



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 519/2021**

DATA: 21 de maio de 2021

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Antonio Vidal dos Santos**, servidor público municipal efetivo no cargo de Motorista, 40 horas semanais, matrícula nº 28, admitido em 08 de fevereiro de 1999, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de 08/02/2014 a 08/02/2019, a partir de **05 de maio de 2021 até 04 de junho de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 05 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 21 de maio de 2021.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Angela Claudia Schmidt**  
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.